

ATO 10

Dispõe sobre a retificação e divulgação do resultado final do Processo Seletivo nº 03/2026.

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação do município de Tubarão, Sra. Marlise Gisela Nunes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o edital do Processo Seletivo nº 03/2026,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, nos termos das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, que autoriza a Administração a anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade;

CONSIDERANDO a identificação de erro material no resultado final homologado do Processo Seletivo nº 03/2026, consistente na indevida classificação da candidata como “não habilitada”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o resultado final do Processo Seletivo nº 03/2026, homologado anteriormente, em razão de erro material constatado, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º A candidata **ALINE NAZÁRIO ANTUNES** passa a constar como **HABILITADA**, na função de Educador Social e Profissional de Apoio Escolar, em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, corrigindo-se a ilegalidade verificada.

Art. 3º Em decorrência da retificação, fica promovida a reclassificação da candidata, de acordo com a pontuação efetivamente apurada, observando-se o princípio da vinculação ao edital.

Art. 4º Fica determinada a divulgação da nova classificação atualizada, a qual substitui integralmente a anteriormente publicada, para todos os efeitos legais, constando no **ANEXO I**.

Art. 5º Os efeitos desta retificação alcançam os atos subsequentes, devendo a Administração, se necessário, promover sua revisão, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 02 de abril de 2026.

MARLISE GISELA NUNES

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação